

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 698/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010421934202144,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **CHRISTINA JORGE PARANAGUÁ**, matrícula n.º 121033, na 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça